



Gabinete da Deputada Federal Maria do Rosário (PT-RS)

Ofício nº 24/2026/Dep. Fed. Maria do Rosário

Brasília-DF, 03 de março de 2026.

A Sra. Maria Machado Oriques

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Da Cidade de Torres/RS

Assunto: Destinação de Emenda Parlamentar

Prezado (a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, venho, por meio deste, informar que a Casa de Acolhimento da cidade de Torres foi contemplada com emenda parlamentar de minha autoria, incluída na Lei Orçamentária da União para o exercício de 2026. A referida emenda está destinada à construção de uma Casa de Acolhimento para crianças em vulnerabilidade social, no âmbito de um projeto regional a ser realizado nas cidades do Litoral Norte.

Dados da Emenda Parlamentar:

- **Nº Emenda:** 19830003
- **Funcional:** 20.55901.08.245.5131.219G.0043
- **Unidade Orçamentária (UO):** 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
- **GND:** 4
- **Ação:** 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- **Valor:** R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais)

Maria do Rosário Deputada Federal PT/RS